



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 458/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 07/10/2005

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial – R\$ 5.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se requer a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, a Secretaria Municipal de Cultura, para acobertar a contribuição do Município para auxílio financeiro à Sociedade Musical Oito de Novembro destinado a fazer face as despesas com aquisição de novos uniformes.

É inegável a participação das bandas de música em nossa cultura, assim como outras agremiações culturais que guardam as nossas tradições musicais, constituindo um rico acervo do patrimônio imaterial da nação, que merece ser preservado e divulgado. O que se traduz em nosso orgulho e merece o nosso constante apoio.

Neste intento, estaremos cumprindo a disposição do artigo 30, IX da Constituição Federal, que assevera ser de competência do Município a proteção do patrimônio histórico cultural local. No mesmo teor é a disposição do artigo 130 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com redação conferida pela Emenda 14/2000.

O que esperamos é a adesão unânime desta Casa à esta proposição, que garantirá à Sociedade Musical Oito de Dezembro recursos para a sua manutenção, com o brilho que sempre vem conferindo em nossas atividades culturais.

Cordialmente


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 21 de Dezembro de 2005

Presidente Secretário

